

PORTARIA Nº 49 de 06 de Junho de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
44 Apuração nº 19 de 02/05/2016.	02 (dois) dias
47 Apuração da C.I.J. nº 143 de 26/04/2016.	05 (cinco) dias
48 Apuração da C.I.J. nº 148 de 04/05/2016.	05 (cinco) dias

Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
24	Apuração da C.I.J. nº 142 de 26/04/2016.
25	Apuração da C.I.J. nº 153 de 04/05/2016.
26	Apuração da C.I.J. nº 150 de 04/05/2016.
27	Apuração da C.I.J. nº 130 de 19/04/2016.
28	Apuração da C.I.J. nº 161 de 13/05/2016.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de Junho de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c56e1ebb

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>